

**ATA N.º 13/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 18 DE JUNHO DE 2020**

-----Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DAS ATAS:

1.1 DE 4 DE JUNHO DE 2020 – Aprovar a ata. -----

1.2 DE 9 DE JUNHO DE 2020 – Aprovar a ata. Não participou na votação o Vereador Eduardo Amaral, por não ter participado na reunião, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro. -----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis do mês de junho de 2020 existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos euros e dezanove cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos mil, trezentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos; -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----

Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----O Senhor Presidente informou de algumas iniciativas que serão realizadas no âmbito das Festas de S. Pedro e do Feriado Municipal de 29 de junho. Disse ainda que o Vereador Amaral dará mais pormenores sobre o referido “Programa”. -----

Intervenção do Vereador Eduardo Amaral: -----

Dia 27 de junho (Sábado): -----

-----Programa da TVI – “Somos Portugal” (Sem público). -----

-----Às 17 horas missa das Festas de S. Pedro tipo “*Drive-In*”. -----

-----Pelas 18 horas a imagem de S. Pedro sairá em peregrinação pelas diversas freguesias do concelho. -----

Dia 28 de junho (Domingo): -----

-----Haverá um programa tipo “Sun Set” no Castelo sem público que será transmitido em formato digital – Facebook e outros.-----

-----**Noite** – Desfile de uma marcha de S. Pedro em cima de uma viatura pelas ruas da Vila de Porto de Mós.-----

-----**Dia 29 de junho (2.ª Feira) - Feriado Municipal de Porto de Mós:**-----

-----Realização de missa campal (pelas 19 h) no sítio das Tasquinhas tipo “Drive-In”, seguindo-se a procissão de carros.-----

-----Pelas 21 H 30 mn – Comemorações dos 100 anos de vida da fadista Amália Rodrigues na Praceta Arménio Marques, será inaugurado o mural alusivo aquela fadista portuguesa – tal evento terá o máximo de 100 pessoas, informando que todos os Senhores Vereadores serão convidados para este evento.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente voltou a usar da palavra para dizer que antes da reunião houve uma visita dos elementos da Câmara às obras da “Central Termoeleétrica de Porto de Mós”, considerando que as mesmas estão a decorrer, com normalidade, embora com algum atraso em relação ao cronograma, mas o empreiteiro prometeu recuperar esse mesmo atraso.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Questionou de novo, a situação da falta de médico na União de Freguesias do Arrimal e Mendiga, tendo referido haver uma clara falta de sensibilidade por parte dos profissionais de saúde, tendo em conta a idade da maioria dos utentes e a distância em relação ao Centro de Saúde de Porto de Mós, considerando que é pouco humano atender os doentes pela janela e para dizer que têm que se deslocar a Porto de Mós para poderem ter consulta.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente à situação da colocação de médico e da pouca sensibilidade dos profissionais de saúde, afirma que ele é o primeiro a dar razão à Vereadora.-----

-----Exemplo dessa falta de sensibilidade foi a forma como o Coordenador do Centro de Saúde de Porto de Mós recebeu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia daquela União de Freguesias.-----

-----Disse ainda que a Câmara (ele mesmo) e a Vereadora Telma Cruz tem desenvolvidos todos os contatos possíveis com a ARS, o ACES e outros sobre este tema mas não é fácil de tratar já que os profissionais remetem para concurso que há-de decorrer durante o verão.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que o problema de falta de médicos não é exclusivo de Arrimal/Mendiga e que esta situação, efetivamente, extravasa as competências municipais.-----

-----Considera que nos últimos 4 ou 5 anos os problemas a este nível no Alqueidão da Serra são os mesmos, pois o médico está de férias, está doente, é o COVID, etc.. considerando que mais de 1.000 utentes terão mais de 60 anos, pelo que os cuidados têm que ser redobrados neste particular com esta população.-----

-----O que pede é que o Município exerça a pressão necessária junto das entidades competentes para que se altere este “estado das coisas”.-----

----- De seguida referiu-se à limpeza dos matos e gestão dos combustíveis, tendo aludido que o Senhor Presidente da Câmara disse na última reunião da Câmara Municipal onde confirma que haveria cerca de 1.200 notificações a proprietários. Disse que teve contato com três pessoas que foram notificadas e lhe parece que nenhum deles estava obrigado a limpar tendo em conta a localização dos terrenos, pelo que lhe parece haver lapso e assim solicita explicações para esta situação, pois não lhe parece uma situação aceitável.-----

-----Referiu-se depois ao programa das Comemorações das Festas de S. Pedro e questionou se a tasquinha do Fundo Social estará aberta para vender coscorões e café da avó,

como já ouviu dizer a algumas pessoas.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente à situação dos médicos no concelho já falou, mas diz que o assunto também é da Câmara, pois todos os problemas dos cidadãos do concelho serão problemas do Presidente da Câmara e da Câmara, como é o caso, pois acima de tudo estão os cidadãos do concelho e as suas reais necessidades.-----

-----Disse ainda que já tivera preenchidos e a trabalhar os 11 médicos do contingente a que o concelho tem direito e aí a situação estava regularizada, portanto não era uma situação tão má como o Vereador Rui Marto a descreve.-----

-----Em relação à limpeza de matos, disse que havia recebido nessa manhã, da parte da G.N.R. a listagem para levantar os autos de contra-ordenação, dizendo que das 1.200 notificações sobram 126 processos o que significa que muita gente limpou os seus terrenos, portanto cumpriu.-----

-----Em relação à chamada “Tasquinha do Fundo Social”, disse que nesse mesmo dia, de manhã recebeu um e-mail da Presidente do Fundo Social a solicitar autorização para a abertura da tasquinha, portanto até lá desconhecia e além das questões de saúde pública, aludido e bem pelo Vereador Rui Marto, afirma haver outro assunto que deverá ser trazido à discussão, não menos importante, que é a situação dos restantes cerca de vinte tasquinhas que não têm atividade e, portanto haverá um tratamento desigual.-----

-----Assim, entende que o assunto pode ser discutido, embora não estivesse, nem teria que estar, na agenda de trabalhos da reunião.-----

-----**Intervenção Vereador Rui Marto:**-----

-----Volta a pedir a palavra, para dizer que em relação às faixas de gestão de combustíveis lhe parece que estão mal identificadas ou não são faixas, pelo que pede que esta delimitação seja revertida pelo Município para evitar confusões com os municípios, lembrando que há locais que são de alto risco de incêndio e não estão caracterizados como tal.-----

-----**O Presidente da Câmara** que quem define as faixas é o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e não o Município, embora discorde com muitas classificações no concelho pois há muitas incongruências, como já teve ocasião de referir em muitos momentos e locais.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----A Vereadora diz que se sente preocupada com alguns pontos referidos na reunião, nomeadamente com atividades que podem configurar ajuntamentos de pessoas e sabendo que estão a ocorrer surtos da doença nas redondezas deverá haver cuidados redobrados e está surpreendida com a eventual abertura da “Tasquinha do Fundo Social”.-----

-----A realização da procissão pelas ruas da Vila também lhe parece ser um evento que possa juntar pessoas, com todos os efeitos negativos daí advindos.-----

-----**O Vereador Eduardo Amaral** informou que a Procissão de S. Pedro será realizada exclusivamente de carro.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que havia sido abordado por pessoas a darem conta da realização de atividades na Praceta Arménio Marques, que será vedada e limitada a 100 pessoas, mas nada impedirá que outras pessoas ali afluam para ver e claramente haverá lugar a um ajuntamento.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que todas as atividades referidas serão sem a presença de pessoas daí a pouca ou nenhuma a divulgação dos eventos por parte do Município.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1. PROCESSO N.º 01/2018/95** - Requerente - Keytrailer, Lda., requer a isenção de taxas, referente à construção de uma unidade industrial, sita nos lotes 5C e 6C, da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aprovar a redução de 50% das taxas, no valor de mil, trezentos e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos.-----

-----**2. PROCESSO N.º 01/2020/68** - Requerente - Albertino Amado Rosa, requer a certidão em como o prédio sito em Arrabal, no lugar de Arrimal, da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado emitir a certidão, nos termos requerida.-----

-----**3. PROCESSO N.º 04/66/2020** - Requerente - Marlene Ribeiro Cordeiro, requer certidão em como o prédio sito em Arrabal, no lugar de Arrimal, da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado emitir a certidão, nos termos requerida.-----

-----**4. PROCESSO N.º 04/2015/01** - Requerente – Blue Future II Energias Renováveis, Lda., requer a declaração atualizada com os dados constantes na declaração emitida em 5/10/2015, referente à instalação de aproveitamentos eólicos, num terreno sito em Cabeço Gordo, da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Aludindo ao processo começou por dizer que se lembra deste processo, mas não imagina o que aconteceu nessa altura em que foi submetido à reunião da Câmara Municipal, pelo que solicita possa analisar o processo todo.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que na altura foi emitida uma declaração que na sua opinião é “surreal” em que diz que a *Câmara declara “que por declaração camarária de 1/10/2005, não existe oposição na instalação”*.-----

-----Entende que tal deliberação e declaração cria ónus para o Município, porque o Município não se opõe, mas não diz aqui porquê. Por outro lado, a Câmara deliberou manter o teor do parecer dos serviços técnicos, que era não emitir, mas alguém emitiu a referida declaração.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que se lembra do assunto, prosseguindo para afirmar que as pessoas lá fora acham que os vereadores da oposição vêm às reuniões de vez em quando para emanar “*umas larachas*” e nada mais, mas os vereadores, sobre este assunto, fizeram uma busca junto de algumas entidades e a própria Junta de Freguesia lhe dizem que há uns acordos entre as partes, mas que nada está acertado.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder ao Vereador Rui Marto, afirmando que todo este processo é um pouco estranho e é tão estranho que há uma Avaliação de Impacto Ambiental para este parque em que o Município nunca foi consultado, nem interveio, isto foi no mandato anterior, para o

qual foram várias as entidades externas consultadas, menos o Município de Porto de Mós. -----
-----Esta empresa nunca apresentou na Câmara o Estudo do Impacto Ambiental. -----
-----Agora o Senhor Presidente gostaria de saber sobre o ponto de vista jurídico não no
geral, se o Município é o último a licenciar / emitir um parecer desfavorável por via dos
pareceres vinculativos externos. -----
-----O Senhor Presidente gostaria de saber se o Município não pode ser incriminado por
isso, pelo facto de ter passado esta declaração e com a qual criou uma certa expectativa à
empresa proponente do parque eólico. -----

Intervenção do Vereador Rui Marto:

-----Para dizer que tem que haver aprovação por parte da Junta de Freguesia, agora
haver um contrato firmado e como disse o Senhor Presidente, o Vereador concorda em que
sejam criadas as condições.-----
-----Agora uma coisa é dizer que sim, outra coisa é dizer que não se opõe, no entanto
afirma que não vai entrar em nenhuma discussão jurídica, mas se houver pareceres vinculativos
eles tem que ser acatados pela Câmara Municipal, considerando não haver nenhuma Câmara
Municipal que assim não proceda. -----

-----Deliberado aprovar o parecer da Chefe da DPLU que refere o seguinte: “A
*declaração a emitir com base na deliberação camarária só deveria ser levada a efeito após a
receção dos pareceres emitidos pelas entidades exteriores à Câmara Municipal de Porto de
Mós*”.-----

Divisão de Educação, Ação Social e Juventude

-----**1. PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO - SERVIÇOS DA ÁREA EDUCATIVA**
- ANO LETIVO 2020/2021 – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social,
Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que é competência do Município de Porto de Mós. -----
-----1. Apoiar atividades de natureza educativa e/ou desportiva que contribuam para a
promoção da saúde. -----

-----2. Assegurar o serviço de refeições escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico e no
Pré-Escolar, bem como o prolongamento de horários no Pré-Escolar, o Município de Porto de
Mós.-----

-----3. Assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a
4km do estabelecimento de ensino e que, no n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 299/84, de 05 de
setembro. --- -----

-----4. Assegurar o funcionamento e oferta do Programa das Atividades de
Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Considerando que educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-
Quadro da Educação Pré-escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), se destina às crianças entre
os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa
da educação básica no processo de educação ao longo da vida”, tendo em conta que as
Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar se destinam a apoiar a construção e
gestão do currículo no jardim-de-infância e tendo como objetivo contribuir e promover uma
educação de qualidade desde a educação pré-escolar, o Município pretende manter as
Atividades, já definidas no ano letivo transato, para alunos do Pré-Escolar, ano letivo
2020/2021, nomeadamente nos Domínios da Educação Artística e Educação Motora. -----

-----Considerando os termos previstos na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto que
define as regras a observar no funcionamento e oferta assim como o acesso ao financiamento
do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Considerando que nos termos do artigo 14.º da referida Portaria n.º 644-A/2015,

de 24 de agosto, para efeitos de planificação das atividades de enriquecimento curricular, a entidade promotora pode estabelecer parceria para a concretização dessas mesmas atividades;

-----Considerando que, no n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, na sua redação atual, é competência dos municípios em geral e do município de Porto de Mós em particular, assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 4km do estabelecimento de ensino e que, no n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, os municípios devem utilizar, em princípio, o transporte público de passageiros que opere no município e na zona do estabelecimento de ensino, para assegurar o transporte escolar de alunos e se não for possível utilizar o transporte público de passageiros, os municípios devem recorrer à contratualização do serviço de transporte escolar, recorrendo aos circuitos especiais de transporte escolar, sendo este um exemplo da necessidade de transporte escolar em circuitos especiais. -----

-----Considerando que, o Sr. Chefe de Divisão Financeira, Dr. Rogério Nunes, na sua informação n.º 4486 de 28/05/2018, em anexo, considera que o processo de contratação do serviço de refeições e prolongamento de horário, se enquadra numa contratação excluída por aplicação do anexo IX do CCP, em articulação com o artigo 6.º-A, artigo 250.º-A, a contrário, só estão sujeitos ao CCP os contratos de serviços sociais ou outros específicos quando o valor da contratação exceda os 750.000,00€, definido na alínea d) do n.º 2 do artigo 474.º. -----

-----A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que é competência dos municípios deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, atividades de animação e apoio à família, transporte escolar e atividades de natureza educativa, alíneas u), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º. -----

-----Neste âmbito e com o objetivo de preparar o ano letivo 2020/2021 ao nível do serviço de refeições (Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico) e Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de Horário), Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar), Transporte Escolar e a utilização do Pavilhão Municipal de Porto de Mós para a prática das aulas de Educação Física e Desporto Escolar, coloco à consideração de V. Exas. a aprovação dos seguintes pontos: -----

-----1. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Casa do Povo da Calvaria de Cima para o fornecimento de refeições escolares e assegurar o Prolongamento de Horário nas Escolas EB1/JI Calvaria de Cima e EB1/JI São Jorge; -----

-----2. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Desportiva Portomosense para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas EB1/JI Casais Garridos, EB1/JI de Cumeira de Cima, EB1/JI de Fonte do Oleiro e no Centro Escolar de Porto de Mós e no Centro Escolar de Pedreiras e assegurar o Prolongamento de Horário no Centro Escolar de Porto de Mós (Pré-Escolar); -----

-----3. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ) para o fornecimento de refeições escolares na Escola EB1/JI de Juncal e assegurar o Prolongamento de Horário na EB1/JI de Juncal (Pré-Escolar); -----

-----4. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro de Apoio Social Serra D'Aire e Candeeiros (CASSAC) para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas EB1/JI Arrimal, EB1/JI de Mendiga, EB1/JI de São Bento e EB1/JI Serro Ventoso; -----

-----5. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Amparo Familiar de Mira de Aire para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas EB1/JI Mira de Aire n.º 1, EB1/JI de Mira de Aire n.º 2 e JI de Alvados; -----

-----6. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação de Apoio Infantil de Pedreiras para assegurar o Prolongamento de Horário no Centro Escolar de Pedreiras (Pré-Escolar); -----

-----7. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Calvaria de Cima (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico); -----

-----8. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com CCR De Alqueidão da Serra assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Alqueidão da Serra (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico); -----

-----9. *Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Clube Desportivo de São Bento para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de São Bento (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico);*-----

-----10. *Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Mira de Aire n.º 2 (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico);*-----

-----11. *Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Porto de Mós;*-----

-----12. *Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular nos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar do Município de Porto de Mós;*-----

-----13. *Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para a utilização do Pavilhão Municipal de Porto de Mós para as aulas de Educação Física e Desporto Escolar da Escola Secundária de Porto de Mós;*-----

-----14. *Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ) para a utilização da EB1/JI de Juncal para assegurar o ATL de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da EB1/JI do Juncal;*-----

-----Coloco à consideração de V. Exas.”-----

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para explicar o conteúdo da proposta e minutas de protocolos, considerando desde logo que estão em linha com os do ano letivo anterior e que, de forma geral, tudo se mantém igual, inclusivamente o preço a pagar pelas refeições e que os critérios são iguais para todas as entidades a protocolar.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para dizer que não consegue perceber qual é o preço em que fica cada refeição, pois além do preço base, há mais um conjunto de critérios para definir em concreto o preço a pagar, podendo haver critérios que possam variar, nomeadamente a matéria-prima.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para perguntar se o preço total por refeição é obrigatório inserir no protocolo, tendo ainda afirmado que a Vereadora Anabela está a fazer insinuações que poderão induzir que não há seriedade nos critérios para definir o preço das refeições escolares, o que de todo, não tolera, pois agora os critérios são objetivos e iguais para todos, quando no passado cada entidade recebia um preço por refeição em função de critérios opacos.-----

-----**1.1 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NAS ESCOLAS EB1 / JI CALVARIA DE CIMA E EB1 / JI SÃO JORGE – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.**-----

-----**1.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS EB1 /JI CASAS GARRIDOS, EB1 /JI DE CUMEIRA DE CIMA, EB1 / JI DE FONTE DE OLEIRO E NO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS E NO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS E ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS (PRÉ-ESCOLAR) – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.**-----

-----**1.3 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O**-----

CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DO JUNCAL (CPAJ) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NA ESCOLA EB1 / JI DE JUNCAL E ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA EB1 / JI DE JUNCAL (PRÉ-ESCOLAR) – Deliberado retirar da agenda de trabalhos.-----

-----1.4 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D’AIRE E CANDEEIRO (CASSAC) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS EB1 / JI ARRIMAL, EB1 / JI DE MENDIGA, EB1/ JI DE SÃO BENTO E EB1 / JI SERRO VENTOSO – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.5 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS EB1 / JI MIRA DE AIRE N.º 1, EB1 / JI DE MIRA DE AIRE N.º 2 E JI DE ALVADOS – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com uma abstenção da Vereadora Anabela Martins. -----

-----1.6 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS PARA ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS (PRÉ-ESCOLAR) – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.7 APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1 / JI DE CALVARIA DE CIMA (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----1.8 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COMO CCR DE ALQUEIDÃO DA SERRA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE ALQUEIDÃO DA SERRA (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----1.9 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1 / JI DE SÃO BENTO (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----1.10 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1 / JI DE MIRA DE AIRE N.º 2 (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----1.11 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com uma abstenção do Vereador Rui Marto. -----

-----1.12 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM

A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com uma abstenção do Vereador Rui Marto.--

1.13 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS PARA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar. Dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

1.14 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DO JUNCAL (CPAJ) PARA A UTILIZAÇÃO DA EB1 /JI DE JUNCAL PARA ASSEGURAR O ATL DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA EB1 /JI DO JUNCAL – Deliberado retirar da agenda de trabalhos.

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

1. APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO, NO VALOR DE 2.000,00€ PARA OBRAS – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:

“Pretende o Clube Desportivo de S. Bento realizar algumas reparações, devido a infiltrações de água na sua placa ao nível da sua infraestrutura de apoio ao campo de futebol e carros à vela. Assim e de forma a dar respostas, necessitam, corrigir as infiltrações, colocar um teto falso, reformular iluminação e colocar ventilador para circulação do ar.

Em face do atrás aludido, proponho:

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição duma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, de referir a real necessidade de dotar de instalações condignas este tipo de instalações no concelho de Porto de Mós.”

Intervenção do Vereador Rui Marto:

Para dizer que, relativamente aos dois pontos da agenda, no que se refere a subsídios a associações, começou por afirmar que ele está nestes processos sempre de boa-fé, no entanto muitas vezes é surpreendido por processos que podem não reunir este atributo. Disse que há um regulamento municipal para disciplinar a atribuição deste tipo de apoios no entanto o mesmo não está mencionado nas propostas em discussão, assim entende que as propostas deveriam ser suportadas com parecer jurídico do Gabinete Jurídico do Município. Disse ainda que uma vez faz-se referência ao regulamento outras não, pelo que considera que está chegada a hora das atribuições de subsídios às associações virem devidamente instruídos, pois já várias vezes este assunto foi abordado nas reuniões da Câmara Municipal.

Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:

Para responder ao Vereador Rui Marto, dizendo a este propósito que há uma lei geral que permite a atribuição de subsídios por parte das Câmaras Municipais às coletividades e também há um regulamento municipal. Afirmou que a não menção do artigo do regulamento correspondente na proposta não significa o seu integral cumprimento para instrução dos processos e em nada belisca a legalidade da atribuição de tais montantes às entidades requerentes. Mais referiu que a base regulamentar para estes subsídios está prevista no n.º 1 do

artigo 3.º e artigos 15.º e 16.º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo de Porto de Mós, em vigor. Mais disse que, de futuro, haverá um esforço redobrado para que os artigos do regulamento constem na proposta, considerando não ser necessário um parecer jurídico para este tipo de apoios. -----

-----Deliberado aprovar o apoio financeiro no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA, NO VALOR DE 1.500,00€ PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----*“Pretende o CCR Alqueidão da Serra concluir algumas reparações ao nível das suas infraestrutura de apoio ao campo de futebol e balneários, terminando, as necessidades de funcionalidades exigidas nas infraestruturas desportivas. Assim e de forma a dar respostas, necessitam de alterar balneários, dando assim cumprimento a esta segunda fase de reformulação. Atendendo a necessidade e a que as épocas desportivas estão a iniciar-se. -----*

-----*Em face do atrás aludido, proponho:-----*

-----*Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição duma participação financeira no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, de referir a real necessidade de dotar de instalações condignas este tipo de instalações no concelho de Porto de Mós.” -----*

-----Deliberado aprovar o apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

